



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Marieta Diógenes		
EMENTA: Credencia o Colégio Marieta Diógenes, de Jaguaribara, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2007.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 04135947-0	PARECER: 0799/2004	APROVADO: 16.12.2004

I – RELATÓRIO

Maria da Conceição Dantas Diógenes, diretora do Colégio Marieta Diógenes, situado na Avenida Porcino Maia, 825, em Jaguaribara, mediante processo nº 04135947-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, autoriza os cursos da educação infantil e ensino fundamental de 1ª à 4ª série.

A referida instituição pertence à rede particular de ensino, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 05.874.170/0001-19.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002.

De acordo com as fotografias anexas ao processo, a instituição apresenta instalações físicas adequadas, dispõe de mobiliário e equipamentos escolares satisfatórios, necessitando pois, arborizar a área livre da escola com o propósito de estimular os alunos para o amor e o respeito à natureza.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Colégio Marieta Diógenes, em Jaguaribara, e à autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2007.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0799/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0799/2004
SPU	Nº	04135947-0
APROVADO EM:		16.12.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC